



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 42/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

Exmo. Sr. **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

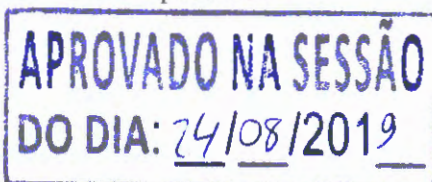
Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, baseada nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VEM REQUERER, ouvido o Plenário ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Carlos Alberto Rocha Bruno, viabilize o **ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE MONITORES OU ACOMPANHANTES NO ITINERÁRIO DE USUÁRIOS DE MENOR IDADE** da Localidade de Prensa que são transportados para a creche no distrito de Sítio Alegre.

**JUSTIFICATIVA**

Vimos motivados pelos pais das crianças até cinco anos de idade da Localidade de Prensa fazer o presente requerimento. E, justificamos nosso pedido no respaldo legal através da Lei Federal Nº 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 do CNT - Código Nacional de Trânsito e CTB – Código de Transito Brasileiro, que determina o “**ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE MONITORES OU ACOMPANHANTES NOS ITINERÁRIOS DE USUÁRIOS DE MENOR IDADE E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**”.

Não cabe aqui muita discussão, mas sim adequar a nossa realidade as questões envolvendo o transporte escolar e a melhor forma de fazer cumprir normas e decretos que visam garantir os direitos e a segurança necessária para que todos independentemente de sua necessidade possam ir e vir em segurança e com o acompanhamento de um profissional seja Monitor ou Acompanhante devidamente treinado para este fim quando houver necessidade.

Aguardo assim, o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa, para o encaminhamento dessa necessária solicitação e que a Administração Municipal atenda na medida do possível a reivindicação acima exposta.



Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
Recebido em 20/08/19  
Astor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

  
**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Vereadora